

RECEBI O ORIGINAL

Em: 14 / 01 / 25

Aline Batista de Oliveira



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 005/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, CNPJ 00.892.707/0001-91, a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea que se depositam no Sistema de amarração de fundeio e próximo ao flutuante principal da Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 de Eirunepé: Primeiro ponto: Região de maior volume de assoreamento em relação à altura de sedimento, próximo ao apoio do primeiro flutuante intermediário e Segundo ponto: Região de maior volume de assoreamento em relação a área de sedimento, localizada na região de manobra do flutuante, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.019794/2024-18.

As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

Validade: 180 dias.

Manaus-AM,

Maria Luziene da Silva Alves
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica, em exercício

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício